



**PORTARIA N. 1623/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1531, de 3.4.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a adesão deste Tribunal ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 351, de 4 de dezembro de 2023 e da Recomendação n. 144, de 25 de agosto de 2023, ambos do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0002722-66.2024.8.01.0000;~~

~~**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1621/2024, que institui a Política de Linguagem Simples no âmbito deste Tribunal,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Nomear para compor o Comitê do Programa de Simplificação da Linguagem no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre:~~

~~I – o Vice-Presidente, Desembargador Luis Vitorio Camolez, na qualidade de coordenador;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

- ~~II – a Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;~~
- ~~III – a Juíza Auxiliar da Presidência Isabelle Sacramento Torturela;~~
- ~~IV – o Diretor de Gestão Estratégica Evandro Luzia Teixeira;~~
- ~~VI – a servidora Nadjanayra Neri de Moura.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~